



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●]**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA PARA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA PARA ATENDER DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

### AVISO DE CONCORRÊNCIA

#### EDITAL Nº [●]

A Prefeitura de Patrocínio - MG, por meio de sua Secretaria [●], doravante designado PODER CONCEDENTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, a Comissão de LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº [norma], fará realizar a licitação na modalidade concorrência pública, que será julgada através do critério "Menor Valor da Contraprestação Pública Mensal Máxima", nos termos do artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 11.079/04, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para a implantação, operação e manutenção de Geração Distribuída para compensação de créditos de energia do consumo das unidades consumidoras de responsabilidade do PODER CONCEDENTE.

O EDITAL foi objeto de Audiência Pública realizada em [data], no [local], cumprindo-se o disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/1993. Ademais, o EDITAL esteve sujeito à Consulta Pública, no período de [data] a [data], em observância ao previsto no disposto no artigo 10, inciso VI da Lei Federal nº 11.079/2004.

O EDITAL poderá ser adquirido no Setor [nome do setor], à [endereço completo], nos dias úteis, das [horário], ou via internet através do site [●], até o dia [●] de [●] de 2023

A entrega e abertura dos envelopes será no dia [●] de [●] de 2023, às [●] horas, na [local, endereço completo].



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

A Sessão Pública terá início às [●] h. do dia [●] de [●] de 2023, na [local, endereço completo].

**[Nome da Autoridade]**

**Secretário Municipal [●]**



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●]**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [●]**

A **Prefeitura de Patrocínio - MG**, por meio de sua **Secretaria [●]**, doravante designado **PODER CONCEDENTE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, a **Comissão de LICITAÇÃO**, nomeada pela [norma], fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública, que será julgada através do critério **Menor Valor da Contraprestação Pública Mensal Máxima**, nos termos do artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 11.074/04, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade **concessão administrativa**, para a **implantação, operação e manutenção de Geração Distribuída** para compensação de créditos de energia do consumo das unidades consumidoras de responsabilidade **do município de Patrocínio/MG.**, conforme descrito neste EDITAL e seus Anexos.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital poderá ser adquirido no Setor [nome do setor], à [endereço completo], nos dias úteis, das [horário], ou via internet através do site [●], até o dia [●] de [●] de 2023

A entrega dos Envelopes será no dia [●] de [●] de 2023, às [●] horas, na [local, endereço completo].

A Sessão Pública de abertura e julgamento dos Envelopes terá início às [●] h. do dia [●] de [●] de 2023, na [local, endereço completo].

A Prefeitura de Patrocínio - MG, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/1993, realizou Audiência Pública em [data], no [local] para apresentação do projeto à população e aos demais interessados, com acesso a todas as informações e esclarecimentos



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

pertinentes, garantido o direito de manifestação e participação de todos os interessados. A Audiência Pública foi amplamente divulgada na Imprensa Oficial, edição nº [●] de [data]; em jornal de grande circulação [●], na edição de [data], assim como na internet, no sítio eletrônico da Prefeitura de Patrocínio/MG: [●].

Foi realizada também, Consulta Pública referente às minutas do EDITAL e do CONTRATO, em observância ao estabelecido pelo art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/2004. Tal Consulta Pública teve início em [data] e término em [data], tendo-se concedido a oportunidade para que qualquer cidadão e interessados fornecessem sugestões à PPP, sugestões essas que foram consolidadas neste EDITAL. A Consulta Pública foi amplamente divulgada na Imprensa Oficial, edição nº [●] de [data]; em jornal de grande circulação [●], na edição de [data], assim como na internet, no sítio eletrônico da Prefeitura de Patrocínio MG: [●].

**Legislação Aplicável:** A presente LICITAÇÃO é regida pelas regras constantes deste EDITAL e de seus Anexos, bem como pelas disposições da **Lei Federal nº 11.079, de 30 dezembro de 2004** e suas alterações posteriores e da [●]. Aplicam-se subsidiariamente à presente LICITAÇÃO a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e a **Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010, Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012, Resolução Normativa ANEEL nº 687, de 24 de novembro de 2015**, assim como as demais normas legais vigentes sobre o tema.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**Sumário**

PARTE I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
1 DEFINIÇÕES.....	8
2 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL .....	14
3 OBJETO DO EDITAL .....	14
4 TIPO DE LICITAÇÃO .....	16
5 VIGÊNCIA E VALOR DA CONCESSÃO .....	16
PARTE II – REGULAMENTO DA CONCORRÊNCIA .....	18
6 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO CERTAME.....	18
7 DIVERGÊNCIAS.....	20
8 PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL.....	21
9 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.....	23
10 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	25
11 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO .....	29
12 CREDENCIAMENTO DAS PROPONENTES.....	32
13 GARANTIA DE PROPOSTA (ENVELOPE 1).....	35
14 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2).....	39
15 PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 3).....	49
16 PROCEDIMENTOS DA CONCORRÊNCIA.....	52
17 RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	57



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

18	PENALIDADES .....	58
19	HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	60
20	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO .....	63
21	DISPOSIÇÕES FINAIS .....	66



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais

**PARTE I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1 DEFINIÇÕES**

1.1 Quando utilizados neste EDITAL e seus Anexos, que possui definições próprias, os termos, frases e expressões listados abaixo, se redigidos com inicial em letras maiúsculas, deverão ser compreendidos e interpretados de acordo com os seguintes significados:

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
<b>ADJUDICATÁRIA</b>	LICITANTE à qual foi adjudicado o objeto da LICITAÇÃO, nos termos da legislação aplicável e do EDITAL.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	Entes políticos, entidades e órgãos integrantes da Administração Pública.
<b>AGENTE DE PAGAMENTO E GARANTIA</b>	Instituição financeira contratada pelo poder concedente com a responsabilidade de recepção, guarda, gestão e repasse da dos valores à CONCESSIONÁRIA em pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL, nos termos deste CONTRATO e do CONTRATO DE GARANTIA.
<b>ANEEL</b>	Agência Nacional de Energia Elétrica.
<b>BENS DA CONCESSÃO</b>	Bens, integrantes ou não do patrimônio da CONCESSIONÁRIA, necessários à implantação e execução adequada e contínua do OBJETO DA CONCESSÃO.
<b>BENS REVERSÍVEIS</b>	Bens indispensáveis à continuidade dos serviços relacionados ao



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

	OBJETO DA CONCESSÃO, os quais serão revertidos ao PODER CONCEDENTE ao término do CONTRATO, observado o adimplemento do PODER CONCEDENTE no pagamento da remuneração devida à CONCESSIONÁRIA
<b>BLOCO DE CONTROLE</b>	Grupo de acionistas da CONCESSIONÁRIA que exerce poder de CONTROLE direto sobre a CONCESSIONÁRIA.
<b>CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR</b>	Eventos imprevisíveis e inevitáveis que tenham um impacto sobre a execução do Contrato; CASO FORTUITO é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das PARTES, porém, proveniente de atos humanos; FORÇA MAIOR é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das PARTES, porém, proveniente de atos da natureza.
<b>COLIGADA</b>	Sociedades submetidas à influência significativa de outra sociedade. Há influência significativa quando se detém ou se exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la. É presumida influência significativa quando houver a titularidade de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la.
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	Comissão instituída pelo PODER CONCEDENTE, responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e conduzir os procedimentos relativos à LICITAÇÃO.
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>	Comissão responsável pela condução dos procedimentos destinados à resolução de divergências técnicas e/ou de natureza econômico-financeira durante a execução do CONTRATO.
<b>CONCESSÃO ADMINISTRATIVA</b>	Nos termos do art. 2º, §2º, da Lei Federal nº 11.079/2004, é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>CONCESSÃO</b>	CONCESSÃO administrativa para a realização do OBJETO DA CONCESSÃO, outorgada à CONCESSIONÁRIA pelo prazo e condições previstos no CONTRATO.
<b>CONCESSIONÁRIA</b>	Sociedade de Propósito Específico constituída nos termos do EDITAL sob as leis brasileiras, com o fim exclusivo de executar o CONTRATO.
<b>CONSÓRCIO</b>	Associação entre duas ou mais pessoas jurídicas para participação nesta LICITAÇÃO, de acordo com os termos e condições estabelecidas neste EDITAL.
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>	Instrumento administrativo para apoiar a consolidação do texto, da documentação e dos conceitos relacionados à PPP, com manifestação garantida à sociedade, nos termos deste EDITAL.
<b>CONTA GARANTIA</b>	Conta corrente de movimentação restrita de titularidade das PARTES e aberta junto ao AGENTE DE PAGAMENTO E GARANTIA para fins de trânsito, recepção, guarda, gestão e repasse da CIP à CONCESSIONÁRIA em pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL, nos termos do CONTRATO e do CONTRATO DE GARANTIA.
<b>CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL</b>	Valor máximo devido mensalmente à CONCESSIONÁRIA, não considerados os eventuais descontos decorrentes da incidência dos Indicadores de Qualidade e Desempenho, na forma do CONTRATO e seus Anexos.
<b>CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL EFETIVA</b>	Valor devido mensalmente à CONCESSIONÁRIA, considerados os eventuais descontos decorrentes da incidência dos Indicadores de Qualidade e Desempenho, na forma do CONTRATO e seus Anexos.
<b>CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA</b>	Valor de CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL que foi utilizado como referência para a elaboração das PROPOSTAS ECONÔMICAS das LICITANTES.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>CONTRATO</b>	Contrato de concessão administrativa celebrado entre o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.
<b>CONTRATO DE CONTA GARANTIA</b>	Contrato celebrado entre as PARTES e o AGENTE DE PAGAMENTO E GARANTIA para a criação de CONTA GARANTIA.
<b>CONTROLE</b>	Para os efeitos aqui previstos, "Controle", inclusive quando designado por meio de termos correlatos, tais como "Controladora" ou "Controlada", refere-se aos direitos e aos deveres de que seja titular a pessoa, natural ou jurídica, ou um grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, isolada ou conjuntamente para: (i) exercer, de modo permanente, direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa jurídica, fundo de investimento ou entidades de previdência complementar, conforme o caso; e/ou (ii) efetivamente dirigir as atividades e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa jurídica, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 6.404/1976.
<b>DATA DA ORDEM DE INÍCIO</b>	Data a partir da qual a CONCESSIONÁRIA iniciará a implementação do OBJETO DA CONCESSÃO, após o cumprimento das condições para emissão da ORDEM DE INÍCIO.
<b>EDITAL</b>	O EDITAL de Concorrência Pública nº [●] e todos os seus Anexos.
<b>ENVELOPES</b>	Trata-se do conjunto de envelopes que deverão ser apresentados pelas LICITANTES com vistas à participação na presente LICITAÇÃO a saber: Envelope nº 01 - Documentos de Credenciamento e Garantia da Proposta, Envelope nº 02 - PROPOSTA ECONÔMICA e Envelope nº 03 - Documentos de Habilitação.
<b>GARANTIA DE</b>	Garantia do fiel cumprimento das obrigações da CONCESSIONÁRIA, a ser mantida em favor do PODER



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>EXECUÇÃO</b>	CONCEDENTE, nos montantes e nos termos e condições definidos no CONTRATO.
<b>GARANTIA DE PROPOSTA</b>	Garantia fornecida pelas LICITANTES como condição para participação na LICITAÇÃO, destinada a assegurar a manutenção da PROPOSTA ECONÔMICA apresentada, em todos os seus termos, conforme disposto neste EDITAL.
<b>INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO</b>	Conjunto de conjunto de metas, padrões de qualidade, formas de aferição e periodicidade para a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA, na forma do CONTRATO e seus Anexos.
<b>LICITAÇÃO</b>	A Concorrência Pública nº [●], promovida pelo PODER CONCEDENTE para a contratação de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa, regida pelo EDITAL e pelas demais normas aplicáveis.
<b>LICITANTES</b>	Pessoas jurídicas ou CONSÓRCIOS de pessoas jurídicas participantes desta LICITAÇÃO.
<b>OBJETO DA CONCESSÃO</b>	São os serviços de para a implantação, operação e manutenção de usinas fotovoltaicas de geração distribuída para compensação de créditos de energia para atender demanda energética da estrutura física do Município de Patrocínio/MG.
<b>ORDEM DE INÍCIO</b>	Documento emitido pelo PODER CONCEDENTE posteriormente à assinatura do CONTRATO, que fixa a data para o início dos serviços contemplados no OBJETO DA CONCESSÃO.
<b>PARTES</b>	PODER CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA
<b>PODER CONCEDENTE</b>	O PODER CONCEDENTE, por meio de sua Secretaria [●].
<b>PRAZO DA</b>	Prazo pelo qual permanecerá vigente o CONTRATO, contado a



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>CONCESSÃO</b>	partir da emissão de ORDEM DE INÍCIO.
<b>PROPOSTA ECONÔMICA</b>	Proposta ofertada pela LICITANTE vencedora, de acordo com o EDITAL e seus Anexos, contemplando o valor ofertado da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA.
<b>REPRESENTANTE CREDENCIADO</b>	Cada um dos representantes credenciados nesta LICITAÇÃO para representação de LICITANTES, a quem caberá praticar todos os atos da LICITANTE perante a Comissão de LICITAÇÃO ou o PODER CONCEDENTE, observadas as disposições do item 12 do EDITAL.
<b>SALDO MÍNIMO</b>	Volume mínimo correspondente ao valor atualizado de 3 (três) CONTRAPRESTAÇÕES PÚBLICAS MÁXIMAS cedidas pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, sob gestão e guarda do AGENTE DE PAGAMENTO E GARANTIA, cedidas para fim de composição da GARANTIA PÚBLICA.
<b>SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO OU SPE</b>	Sociedade constituída pelas Licitantes vencedoras desta Licitação, como condição precedente à assinatura do Contrato de Concessão, nos termos e condições definidos neste Edital.
<b>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO</b>	Valor estimado pelo PODER CONCEDENTE para o CONTRATO, que corresponde ao somatório das CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS MÁXIMAS previstas ao longo da CONCESSÃO nos termos da PROPOSTA ECONÔMICA da licitante vencedora
<b>VERIFICADOR INDEPENDENTE</b>	Pessoa jurídica a ser contratada pela CONCESSIONÁRIA, após aceite pelo PODER CONCEDENTE, para prestar apoio ao processo de aferição do desempenho da CONCESSIONÁRIA segundo os Indicadores de Qualidade e Desempenho.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

## **2 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL**

2.1 Integram o presente EDITAL, como partes indissociáveis, os seguintes ANEXOS:

- (i) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- (ii) ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
- (iii) ANEXO III – MATRIZ DE RISCO
- (iv) ANEXO IV – MEDIÇÃO E PAGAMENTO
- (v) ANEXO V – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERENCIA
- (vi) ANEXO VI – CARTAS E DECLARAÇÕES

## **3 OBJETO DO EDITAL**

3.1 O objeto da presente LICITAÇÃO é a seleção da melhor proposta para a contratação de concessão administrativa para a concorrência pública para a contratação de parceria público-privada (PPP), para a Implantação, Operação e Manutenção de usinas fotovoltaicas de Geração Distribuída para Compensação de Créditos de Energia para Atender Demanda Energética da Estrutura Física **do Município de Patrocínio/MG.**



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

3.2 As características e especificações técnicas referentes aos serviços concedidos estão indicadas neste EDITAL e seus ANEXOS.

3.2.1 As OBRAS necessárias à execução dos serviços concedidos deverão obedecer ao disposto nas normas, padrões e procedimentos constantes da legislação aplicável, especialmente às normas de caráter ambiental, e também ao disposto no presente EDITAL e em seus ANEXOS, bem como a documentação apresentada pelo ADJUDICATÁRIO.

3.3 Todos os equipamentos devem estar disponíveis comercialmente, não sendo permitido o uso de equipamentos que não foram utilizados em larga escala em outros projetos;

3.3.1 Os equipamentos dos sistemas fotovoltaicos deverão ser compatíveis entre si de forma a funcionarem adequadamente;

3.3.2 Os equipamentos deverão ser capazes de operar em condições ambientais com temperaturas de até 45°C e umidade relativa de até 90%;

3.3.3 Os suportes do gerador fotovoltaico deverão ser confeccionados em aço galvanizado ou alumínio.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

3.4 A área, na qual serão instaladas as Usinas Fotovoltaicas, deverá ser adquirida ou arrendada pela licitante vencedora, sendo certo que todos os custos decorrentes de tais medidas deverão ser considerados na PROPOSTA COMERCIAL apresentada.

3.4.1 A LICITANTE poderá dividir o objeto previsto em USINAS FOTOVOLTAICAS menores, conforme conveniência e oportunidade, desde que atenta o valor global de kWh/ano previsto.

3.4.2 A CONCESSIONÁRIA não poderá prever a implantação das USINAS FOTOVOLTAICAS em outra região, para além do território da área de concessão da CEMIG, preferencialmente dentro do município de Patrocínio.

### **4 TIPO DE LICITAÇÃO**

4.1 A presente LICITAÇÃO será realizada na modalidade de Concorrência Pública, tendo como critério de julgamento o Menor Valor da Contraprestação Pública Mensal Máxima a ser paga pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, conforme disposto no artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei de PPP, e nos termos do Modelo de Carta de Apresentação de PROPOSTA ECONÔMICA, constante no Anexo V do EDITAL.

### **5 VIGÊNCIA E VALOR DA CONCESSÃO**



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 5.1 O Prazo de Vigência da CONCESSÃO é de 26 (vinte e seis) anos, contados da emissão da Ordem de Início;
  
- 5.2 O Prazo da CONCESSÃO de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado, a critério do PODER CONCEDENTE, de forma a assegurar a efetiva e adequada execução do Objeto da CONCESSÃO, respeitados os limites estabelecidos na legislação aplicável, bem como as hipóteses e condições contempladas no CONTRATO;
  
- 5.3 O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO é de R\$ 139.909.362,58 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao somatório das Contraprestações Mensais Máximas durante todo o Prazo da CONCESSÃO.



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais

**PARTE II – REGULAMENTO DA CONCORRÊNCIA**

**6 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO CERTAME**

6.1 O EDITAL e seus Anexos, assim como toda e qualquer outra informação concernente ao certame, poderão ser obtidos no sítio eletrônico do PODER CONCEDENTE: [●].

6.1.1 O EDITAL também poderá ser obtido de forma presencial junto ao Setor [nome do setor], à [endereço completo], nos dias úteis, das [horário], ou via internet através do site [●], até o dia [●] de [●] de 2023.

6.2 Todos os documentos e informações disponibilizados pelo PODER CONCEDENTE assim o serão única e exclusivamente para os fins desta LICITAÇÃO, não sendo permitido aos interessados ou qualquer outro cidadão a divulgação ou utilização, mesmo que parcial, para qualquer outra finalidade não expressa neste EDITAL.

6.2.1 A utilização indevida, inadequada ou diversa dos propósitos desta LICITAÇÃO, assim como a obtenção de informações e documentos, por terceiros ou interessados, por qualquer meio que não seja a página eletrônica indicada no item 6.1 acima, não gerará qualquer responsabilidade ao PODER CONCEDENTE.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 6.2.2 O PODER CONCEDENTE não se responsabilizará pelo EDITAL, suas planilhas e formulários e demais informações, estudos e projetos disponíveis sobre a CONCESSÃO Administrativa, obtidos ou conhecidos de forma ou em local diverso do especificado neste EDITAL.
- 6.3 A obtenção do EDITAL e seus Anexos não é condição de participação na LICITAÇÃO.
- 6.4 A participação na LICITAÇÃO pressupõe a aceitação, pela LICITANTE, de todos os termos e condições do EDITAL e seus Anexos, em especial a minuta do CONTRATO.
- 6.5 As LICITANTES e demais interessados são responsáveis pela análise, interpretação e compreensão da documentação e informações disponibilizadas pelo PODER CONCEDENTE, devendo também arcar com todos os custos e despesas relativos à elaboração da proposta e demais atos necessários à participação na LICITAÇÃO.
- 6.6 É facultado aos LICITANTES a possibilidade de efetuar visita técnica para avaliar as condições, necessárias à execução do Objeto da CONCESSÃO, bem como ter conhecimento sobre condições em que o objeto deverá ser executado, por meio da realização de visitas técnicas realizadas com o acompanhamento de responsável indicado pela Comissão de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

6.6.1 O agendamento da visita técnica será realizado por meio do encaminhamento de e-mail ao Secretário [●], no seguinte endereço eletrônico: [●]. Deverá constar no campo de assunto do e-mail a indicação "Concorrência Pública nº[●] - Visita Técnica", e no conteúdo do e-mail deverão ser identificadas a razão social do interessado e a pessoa indicada pela empresa para a realização da visita técnica. Os pedidos de agendamento deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis antes da data da sessão pública de entrega das propostas.

6.6.2 A realização de visita técnica não consiste em requisito obrigatório para a habilitação na LICITAÇÃO e o fato de não ter sido exercido o direito de tê-la realizado não poderá servir de justificativa futura para pleitear qualquer aditivo.

## 7 DIVERGÊNCIAS

7.1 Divergências que porventura existam na aplicação e/ou interpretação dos dispositivos relacionados à presente LICITAÇÃO, serão resolvidos da seguinte forma:

7.1.1 Será considerada, em primeiro lugar, a redação deste EDITAL de LICITAÇÃO, que prevalecerá sobre os demais documentos da LICITAÇÃO, para os fins deste certame;



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 7.1.2 Será considerada, em segundo lugar, caso a divergência não seja solucionada com a redação deste EDITAL de LICITAÇÃO, a redação da Minuta do CONTRATO, para os fins deste certame;
- 7.1.3 Será considerada, por fim, a redação dos demais Anexos deste EDITAL de LICITAÇÃO para solucionar quaisquer divergências, caso não solucionadas na forma dos subitens acima.

### **8 PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL**

8.1 É facultado a qualquer cidadão ou pessoa jurídica interessada solicitar esclarecimentos complementares acerca do EDITAL. A solicitação deverá ser apresentada à Comissão de LICITAÇÃO, até 10 (dez) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame, segundo um dos seguintes meios:

- a) Correspondência formal impressa, a ser protocolada no [●], [endereço completo], nos dias úteis das [horário].
- b) Correio eletrônico (e-mail), a ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: [●], neste caso, os questionamentos deverão ser apresentados em arquivo anexo, encaminhado em formato PDF.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.1.1 Todas as solicitações de esclarecimentos deverão ser acompanhadas de identificação e qualificação completa do solicitante, contendo, no mínimo e conforme o caso:

- a) Nome/razão social;
- b) Nacionalidade/país onde sediado;
- c) Profissão/objeto social;
- d) RG e CPF/CNPJ;
- e) Endereço;
- f) Telefones e correio eletrônico para contato;
- g) Indicação dos representantes legais.

8.1.2 A Comissão de LICITAÇÃO se reserva ao direito de não responder às solicitações de esclarecimentos que não observem as disposições do item 8.1 acima e seus respectivos subitens.

8.2 Todas as correspondências, físicas ou eletrônicas, referentes ao presente EDITAL, serão consideradas entregues na data de seu recebimento pelo destinatário, exceto se a entrega se der após as 17h (dezessete horas), mesmo que a correspondência seja eletrônica.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 8.2.1 As correspondências entregues após as 17h (dezesete horas) serão consideradas entregues, para todos os efeitos, inclusive para a conferência de tempestividade, no dia útil imediatamente posterior.
- 8.3 Todos os esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitações nesta LICITAÇÃO constarão de uma ata, que será parte integrante deste EDITAL.
- 8.4 As respostas aos questionamentos serão transmitidas por mensagem eletrônica, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame ao solicitante e divulgadas a todos os interessados na página eletrônica do PODER CONCEDENTE[●] sem identificação do responsável pela solicitação de esclarecimentos, passando a integrar o presente edital.
- 8.5 O PODER CONCEDENTE não se responsabiliza por endereços eletrônicos apontados incorretamente pelos interessados

## 9 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 9.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este EDITAL, devendo a impugnação ser protocolada no [●], [endereço completo], nos dias úteis das [horário].



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 9.2 As impugnações ao EDITAL formuladas por qualquer cidadão deverão ser protocoladas em até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para abertura dos Envelopes.
- 9.2.1 As impugnações ao EDITAL formuladas por LICITANTES deverão ser protocoladas em até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura dos Envelopes
- 9.3 As impugnações deverão ser dirigidas à Comissão de LICITAÇÃO e apresentar de forma clara as razões e os fundamentos do inconformismo.
- 9.4 A apresentação de impugnação ao EDITAL não implicará em qualquer efeito imediato sobre a participação da LICITANTE na LICITAÇÃO.
- 9.5 A Comissão de LICITAÇÃO decidirá de forma motivada sobre todas as impugnações tempestivamente apresentadas.
- 9.5.1 No caso de decisões favoráveis à impugnação, estas somente implicarão na alteração de prazo para entrega dos Envelopes quando houver alteração do conteúdo do presente EDITAL que afetarem as condições exigidas para a elaboração das propostas ou a composição dos documentos necessários à participação na LICITAÇÃO.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

9.5.2 Na hipótese descrita no item acima, o EDITAL deverá ser republicado, incluindo as alterações necessárias.

### **10 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

10.1 Poderão participar desta LICITAÇÃO, nos termos deste EDITAL, as pessoas jurídicas nacionais, isoladamente ou reunidas em CONSÓRCIO, que demonstrem cumprir com todos os requisitos de habilitação previstos neste EDITAL.

10.2 Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93, não será permitido a participação, isoladamente ou em consórcio:

10.2.1 De Pessoas físicas;

10.2.2 De pessoas jurídicas que assumam a forma de cooperativas, fundações e associações de qualquer tipo;

10.2.3 Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam impedidas ou suspensas de participar de LICITAÇÃO ou contratar com a Administração Pública;



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

10.2.4 Pessoa jurídica da(s) qual(is) participem, seja a que título for, direta ou indiretamente, pessoa(s) que tenha(m) sido, no período de 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de publicação deste EDITAL, dirigente(s), servidor(es) ou ocupante(s) de cargo(s) ou emprego(s) nos órgãos ou entidades do PODER CONCEDENTE;

10.2.4.1 Para fins do item acima, considera-se participação indireta, a existência de quaisquer documentos que atribuam à pessoa nele mencionada, a existência de quaisquer vínculos de natureza jurídica, técnica, comercial ou empresarial com a LICITANTE ou qualquer empresa do(s) grupo(s) econômico(s) da LICITANTE.

10.2.5 Pessoa jurídica que tenha sido condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no art. 10 da Lei nº 9.605/98;

10.2.6 Pessoa Jurídica que esteja em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido decretada.

10.3 A participação nesta LICITAÇÃO por meio de CONSÓRCIO dependerá da observância às seguintes disposições:



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

10.3.1 Nenhuma LICITANTE poderá participar de mais de um CONSÓRCIO, ainda que por intermédio de suas afiliadas, coligadas, controladas, controladoras, ou empresa sob controle comum, ou, ainda, com porcentagens distintas, sob pena de desclassificação do certame, não importando a fase em que este fato vier a ser revelado;

10.3.2 Cada consorciado deverá atender individualmente às exigências relativas à regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira.

10.3.3 Quanto às exigências relativas à qualificação econômico-financeira, com exceção das exigências de Garantia de Proposta, que poderão ser cumpridas conjuntamente pelas consorciadas, e a comprovação de Patrimônio Líquido, que poderá ser comprovada pelo somatório dos valores de cada consorciada, observada a proporção da respectiva participação no consórcio.

10.3.3.1 Para fins de aferição do Patrimônio Líquido de cada consorciado na composição do Patrimônio Líquido a ser considerado para a Habilitação Econômico-Financeira do CONSÓRCIO será obtida pela multiplicação do Patrimônio Líquido do consorciado pela participação percentual que detiver no CONSÓRCIO.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 10.3.4 As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos consorciados isoladamente ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos consorciados, observadas as demais disposições do EDITAL sobre o tema.
- 10.3.5 A desclassificação ou inabilitação de qualquer consorciado nesta LICITAÇÃO implicará na imediata desclassificação do CONSÓRCIO.
- 10.3.6 Não será admitida a inclusão, substituição, retirada ou exclusão de qualquer consorciado até a assinatura do CONTRATO, momento a partir do qual dever-se-á observar as regras contratuais para qualquer alteração na composição societária da SPE.
- 10.3.7 Os consorciados serão solidariamente responsáveis pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO nesta LICITAÇÃO.
- 10.3.8 O CONSÓRCIO que se sagrar vencedor da LICITAÇÃO deverá promover, antes da celebração do CONTRATO, a constituição da CONCESSIONÁRIA, conforme as regras previstas neste EDITAL, observando, na composição de seu capital social, o estabelecido no Contrato e mantendo, para todos os efeitos, participações idênticas àquelas constantes do termo de compromisso de constituição do CONSÓRCIO apresentado na LICITAÇÃO.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**11 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

11.1 Os documentos de Credenciamento e Garantia de Proposta, PROPOSTA ECONÔMICA e Habilitação serão apresentados em envelopes distintos, lacrados e rubricados no fecho, além de conterem a seguinte identificação, conforme exposto abaixo:

11.1.1 Envelope Nº 01 – Garantia de Proposta:

**ENVELOPE Nº 01 – GARANTIA DE PROPOSTA**

EDITAL de Concorrência nº [●]

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE OU DO CONSÓRCIO,  
NESTE CASO, INDICANDO A EMPRESA LÍDER

NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL DO(S)  
REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)

11.1.2 Envelope Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

EDITAL de Concorrência nº [●]

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE OU DO CONSÓRCIO,  
NESTE CASO, INDICANDO A EMPRESA LÍDER

NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL DO(S)  
REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

11.1.3 Envelope nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL

<b>ENVELOPE nº 03 - PROPOSTA COMERCIAL</b>				
EDITAL de Concorrência nº [●]				
DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE OU DO CONSÓRCIO, NESTE CASO, INDICANDO A EMPRESA LÍDER				
NOME,	ENDEREÇO,	TELEFONE	E	E-MAIL DO(S)
REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)				

- 11.2 Somente serão aceitos Envelopes apresentados de acordo com as especificações deste EDITAL e entregues pessoalmente por um Representante Credenciado da LICITANTE no **setor de protocolo da Prefeitura**, não sendo admitido o seu recebimento por correio eletrônico ou via postal.
- 11.3 Toda a documentação constante dos Envelopes deverá ser encaminhada em 01 (uma) via original impressa, encadernada, com todas as folhas numeradas sequencialmente - inclusive catálogos, desenhos ou similares - da primeira à última folha, independentemente da apresentação dos documentos em mais de um volume, de modo que a numeração reflita a quantidade de folhas de cada volume, exceto com relação ao Termo de Abertura e Termo de Encerramento que não serão numerados.
- 11.4 A documentação constante dos Envelopes deverá estar redigida em língua portuguesa, de forma clara e objetiva, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou obscuridades, os documentos que contiverem valores, deverão ter os valores expressos em moeda nacional (R\$).



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 11.5 Todos os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em suas vias originais ou em cópias autenticadas, na forma da lei, não sendo permitida a apresentação de documentos para autenticação pela Comissão de LICITAÇÃO, pelo Poder Concedente ou qualquer outra entidade ou órgão do Poder Público Municipal.
- 11.6 Deverão ser adotados, para apresentação de documentos e das propostas, os modelos e formatos indicados neste EDITAL constantes do Anexo V.
- 11.7 Eventuais falhas quanto a aspectos formais da documentação solicitada neste EDITAL, incluindo a Garantia da Proposta, PROPOSTA ECONÔMICA e os Documentos de Habilitação, poderão ser sanados pela Comissão de LICITAÇÃO, por ato motivado, ou pelas próprias LICITANTES, quando pertinente.
- 11.8 Para fins desta LICITAÇÃO, considera-se falha ou defeito formal aquele que não desnature o conteúdo ou o objeto do documento apresentados e que, cumulativamente, permita verificar, com segurança, o teor da informação e veracidade do documento apresentado.
- 11.9 A ausência de documento obrigatório ou sua apresentação de maneira parcial ou equivocada não será considerada falha ou defeito formal.
- 11.10 As falhas passíveis de saneamento na documentação são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da Proposta Comercial.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

11.11 Todos os documentos e certidões que forem apresentados nesta LICITAÇÃO deverão ser apresentados dentro de seus respectivos prazos de validade, seja o prazo constante do próprio documento, o estabelecido por lei ou o fixado neste EDITAL.

11.12 Qualquer documento apresentado fora do prazo de validade será considerado não entregue, devendo a LICITANTE arcar com as consequências da ausência da documentação.

11.13 Todos os documentos que não tiverem prazo definido em seu próprio corpo, em lei ou neste EDITAL, serão considerados válidos se expedidos em até 90 (noventa) dias de antecedência à data de efetiva entrega dos Envelopes.

11.14 Todas as faculdades ou prerrogativas previstas neste EDITAL deverão ser exercidas dentro do respectivo prazo ou até o encerramento da respectiva fase do procedimento licitatório, conforme o caso. Os atos não exercidos ou exercidos fora do prazo previsto neste EDITAL não serão considerados para os fins desta LICITAÇÃO, restando preclusa a respectiva faculdade ou prerrogativa que o suscitou

## **12 CREDENCIAMENTO DAS PROPONENTES**



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

12.1 Cada LICITANTE poderá credenciar até 2 (dois) Representantes Credenciados para fins de representação da LICITANTE perante o Poder Concedente e a Comissão de LICITAÇÃO em todos os atos necessários à participação e realização da LICITAÇÃO.

12.2 O credenciamento de Representantes Credenciados não garantirá a estes a prerrogativa de participar, intervir ou praticar atos fora das atribuições expressamente previstas neste EDITAL e na legislação.

12.3 Ao Representante Credenciado é permitido firmar todas as declarações e documentos referidos neste EDITAL, bem como praticar todos os demais atos autorizados ou solicitados pelo EDITAL, pelo Poder Concedente e pela Comissão de LICITAÇÃO.

12.3.1 Toda comunicação entre o Poder Concedente, a Comissão de LICITAÇÃO e as LICITANTES se dará via seus Representantes Credenciados.

12.4 Na abertura de qualquer Sessão Pública instaurada para a realização ou prosseguimento desta LICITAÇÃO, poderão as LICITANTES credenciar Representantes, observada a limitação quantitativa descrita no item 12.1 acima, bem como substituir ou revogar o credenciamento já realizado em outra sessão.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

12.4.1 Tanto o credenciamento de novo Representante Credenciado, como a substituição ou revogação de representantes serão registrados na respectiva ata da sessão pública em que ocorridos.

12.5 Cada pessoa credenciada como Representante Credenciado somente poderá exercer a representação de uma única LICITANTE.

12.6 O credenciamento de Representante Credenciado está condicionado à apresentação de documento de identidade e à comprovação de poderes para exercício da representação, nas seguintes formas, alternativamente:

12.6.1 Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, que comprove os poderes de representação da LICITANTE, acompanhados dos documentos necessários a tal prova, como a Ata de Eleição da atual Diretoria;

12.6.2 Procuração com poderes específicos para representação legal da LICITANTE nesta LICITAÇÃO, outorgada por pessoa devidamente munida de poderes para tanto. Neste caso, a procuração deverá estar acompanhada de documentação comprobatória dos poderes do outorgante.

12.7 Todas as LICITANTES, independente da forma como pretendam apresentar seus Representantes da LICITANTE, deverão apresentar Carta de Credenciamento, nos moldes do modelo constante do Anexo V deste EDITAL.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**13 GARANTIA DE PROPOSTA (ENVELOPE 1)**

13.1 Dentro do Envelope nº 01, deverá ser comprovada a prestação de Garantia de Proposta pela LICITANTE, com um valor mínimo equivalente a 1% (um por cento) do Valor Estimado do Contrato.

13.2 A Garantia de Proposta poderá ser ofertada em uma das seguintes modalidades:

- Moeda corrente nacional;
- Títulos da Dívida Pública do Tesouro Nacional;
- Seguro-garantia; ou
- Fiança bancária.

13.3 É de integral responsabilidade das LICITANTES a prova de suficiência da Garantia de Proposta prestada para os fins desta LICITAÇÃO.

13.4 A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco [●], Agência [●], conta corrente nº [●], de titularidade do PODER CONCEDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº [●], em até 24h (vinte e quatro horas) antes da data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, sob pena de ineficácia da prestação da garantia.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 13.5 A prova de prestação da Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco recebedor.
- 13.6 A Garantia de Proposta prestada na modalidade Títulos da Dívida Pública do Tesouro Nacional deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, acompanhado de comprovante de sua validade atual quanto à liquidez e valor.
- 13.7 A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de seguro-garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia original, acompanhada de comprovante de pagamento do prêmio, quando pertinente, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.
- 13.8 A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de fiança bancária deverá ser apresentada em sua via original, devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- 13.9 A Garantia de Proposta em qualquer uma das modalidades deverá ter vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias e no caso da garantia em moeda corrente nacional a mesma deverá ficar retida pelo prazo de 6 (seis) meses.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

13.10 No caso de CONSÓRCIO, a Garantia da Proposta deverá ser apresentada em nome de um ou mais consorciados e deverá indicar, expressamente, o nome do CONSÓRCIO e de todos os consorciados com suas respectivas participações percentuais, independentemente da Garantia da Proposta ter sido prestada por um ou mais consorciados. Nesse caso, é ainda admissível o aporte do montante total devido, segregado entre os consorciados, as quais poderão optar por uma das modalidades de garantia, sem prejuízo da escolha, pelas demais consorciados, de modalidade diversa.

13.11 As LICITANTES que deixarem de prestar Garantia de Proposta ou que a prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste EDITAL serão desclassificadas e terão sua documentação e propostas devolvidas pela Comissão de LICITAÇÃO assim que encerrada a fase de credenciamento dos LICITANTES.

13.12 Encerrada esta LICITAÇÃO, as LICITANTES terão suas Garantias de Proposta devolvidas em até 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO ou a contar da data em que formalizado o término da LICITAÇÃO, caso o CONTRATO não venha a ser assinado por qualquer LICITANTE.

13.13 Caso o prazo de validade das Garantias de Proposta expire antes da assinatura do CONTRATO, as LICITANTES serão obrigadas a comprovar a renovação da respectiva Garantia de Proposta, às suas expensas, sob pena de inabilitação ou, se já superada esta fase, de impossibilidade da assinatura do CONTRATO, caso vencedora.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

13.14 No caso de renovação necessária da Garantia de Proposta depois de decorrido mais de 1 (um) ano a contar da publicação deste EDITAL, os valores das Garantias de Proposta deverão ser atualizados pelo IPCA, ou pelo índice que o substitua.

13.15 A Garantia de Proposta poderá ser executada:

13.15.1 Caso a LICITANTE não mantenha sua proposta durante o período de validade estabelecido;

13.15.2 Caso a LICITANTE incorra em alguma conduta passível de penalização, nos termos da legislação aplicável, deste EDITAL e Anexos;

13.15.3 Caso a ADJUDICATÁRIA deixe de assinar o CONTRATO por qualquer motivo a ela imputado; ou

13.15.4 Caso a adjudicatária não cumpra as obrigações prévias à celebração do CONTRATO.

13.16 A Garantia de Proposta, prestada em qualquer das modalidades previstas neste EDITAL, não poderá conter Cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pela LICITANTE quanto à participação nesta LICITAÇÃO.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**14 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2)**

14.1 Os Documentos de Habilitação serão apresentados na forma do subitem 14.2 deste EDITAL, dentro do Envelope nº 02.

14.2 As LICITANTES deverão apresentar, nos termos deste EDITAL, a documentação que comprove:

- (i) Habilitação Jurídica,**
- (ii) Regularidade Fiscal,**
- (iii) Previdenciária e Trabalhista,**
- (iv) Habilitação Econômico-Financeira e**
- (v) Habilitação Técnica.**

**Habilitação Jurídica**

14.3 As LICITANTES deverão apresentar:



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- (i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores, caso não tenham sido acompanhadas da consolidação do documento;
- (ii) Prova de eleição dos administradores da LICITANTE, devidamente registrada no órgão competente.

14.4 No caso de participação via CONSÓRCIO, junto aos documentos referidos no subitem 14.3 deste EDITAL, também deverá ser apresentado Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico.

14.4.1 Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico mencionado acima, deverá estar assinado por todas as componentes do CONSÓRCIO e dispor, no mínimo, sobre o seguinte:



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- (i) Compromisso de participação em consórcio;
- (ii) Denominação e objetivos do consórcio (participação das empresas consorciadas na presente LICITAÇÃO);
- (iii) Denominação, organização e objeto da futura SPE;
- (iv) Qualificação das empresas compromissárias e distribuição das respectivas participações na futura SPE;
- (v) Compromisso expresso de constituição, caso vencedores da LICITAÇÃO, de Sociedade por Ações, de acordo com as leis brasileiras, com sede e administração no País, em Patrocínio - MG;
- (vi) Compromisso de constituição da Sociedade de Propósito Específico – SPE de acordo com as regras estabelecidas neste edital e anexos;
- (vii) Compromisso de que a SPE obedecerá a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC;
- (viii) Indicação da empresa líder, com expressa concessão de poderes para que a empresa líder seja a responsável pela realização de todos os atos que cumpram ao CONSÓRCIO durante a LICITAÇÃO, até a assinatura do CONTRATO, inclusive com poderes expressos, irrevogáveis e irretiráveis, para concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto desta LICITAÇÃO;



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

(ix) Previsão de responsabilidade solidária entre as consorciadas por todos os atos praticados em consórcio relacionados à LICITAÇÃO, assumindo integralmente todas as obrigações contidas na PROPOSTA ECONÔMICA apresentada pelo consórcio desde a fase de licitação até a constituição da CONCESSIONÁRIA.

### **Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista**

14.5 As LICITANTES deverão apresentar:



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- (i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), nos moldes da Instrução Normativa nº 568/05 da Receita Federal do Brasil (RFB);
- (ii) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- (iii) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, por meio da apresentação de Certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), relativamente aos tributos administrados pela RFB e à dívida ativa da União administrada pela PGFN. Em substituição às certidões especificadas neste item, a LICITANTE poderá apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND) da RFB, da dívida ativa da União e do INSS, porventura válidas na data para recebimento dos Envelopes;
- (iv) Prova de regularidade fiscal perante as fazendas estadual e municipal do domicílio ou sede da LICITANTE;
- (v) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos previdenciários e sociais instituídos por lei; e
- (vi) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

14.5.1 Não serão aceitos comprovantes de solicitação de certidões.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

14.5.2 Quando da participação de CONSÓRCIO, é obrigatória a apresentação dos documentos e informações exigidos nos subitens acima por cada um de seus integrantes.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

14.6 As LICITANTES deverão apresentar:

- (i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo IPCA, quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Caso os valores sejam atualizados, a memória de cálculo deverá acompanhar a documentação exigida neste item;
- (ii) Prova, por meio das demonstrações financeiras mencionadas no subitem acima, de que a LICITANTE possui patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 4.077.280,88 (Quatro milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), no caso de LICITANTE individual ou R\$ 5.300.465,14 (Cinco milhões, trezentos mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), na hipótese de participação em CONSÓRCIO.
- (iii) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde a LICITANTE for sediada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data para recebimento dos Envelopes;



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

14.7 O balanço patrimonial referido no subitem 14.6 (i) deste EDITAL deverá ter sido registrado na Junta Comercial ou em outro órgão competente, estar acompanhado do relatório dos auditores independentes, quando legalmente exigido, e assinado pelo Representante Legal da LICITANTE e por Contador devidamente habilitado.

14.8 Na hipótese de participação em CONSÓRCIO, serão aplicáveis as seguintes disposições:

14.8.1 As exigências relativas à qualificação econômico-financeira previstas no item 15.6 (i) e (iii) deverão ser cumpridas individualmente pelos integrantes do CONSÓRCIO.

14.8.2 As exigências de GARANTIA DE PROPOSTA poderão ser cumpridas conjuntamente pelos CONSORCIADOS, podendo ser apresentada por um único consorciado ou de maneira conjunta.

14.8.3 A comprovação de patrimônio líquido mínimo poderá ser realizada pelo somatório dos valores relativos a cada CONSORCIADO, observada a proporção da respectiva participação no CONSÓRCIO. A aferição do patrimônio líquido de cada CONSORCIADO na composição do patrimônio líquido a ser considerado será obtida pela multiplicação do patrimônio líquido do CONSORCIADO com o percentual de participação por ele detido no CONSÓRCIO.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

### Habilitação Técnica

14.9 As LICITANTES deverão apresentar atestado(s) de capacitação técnica emitido(s) em nome da LICITANTE ou membro do CONSÓRCIO, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e registrado(s) no CREA, que comprove(m) a prestação dos seguintes serviços:

14.9.1 A qualificação técnica da LICITANTE será comprovada mediante:

- I. Comprovação de registro ou inscrição da empresa junto ao CREA, por meio da apresentação de Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro da validade na forma da Lei Federal nº 5.194/66, com habilitação em engenharia, quando aplicável a seu objeto social;
  
- II. Comprovante de registro e quitação do responsável técnico da empresa – engenheiro eletricista – no CREA, conforme Resolução nº. 266/79 e 447/00, do CONFEA;



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- III. Capacidade técnico-operacional: LICITANTE, ou, no mínimo, 1 (uma) das empresas integrantes do CONSÓRCIO, deverá apresentar, para comprovação de qualificação técnica, atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m), no mínimo, ter atuado diretamente na operação; e/ou execução; e/ou manutenção de empreendimento que tenha tido por objeto ora licitado, com pelo menos 2,5 MWp, instalado ou em operação.
- IV. Capacidade técnico-profissional: comprovação de que a LICITANTE possui em seu quadro permanente profissional(is) de nível superior detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, referente à execução dos serviços relativos ao objeto desta LICITAÇÃO, de maior relevância e valor significativo em relação a tal objeto, qual seja a operação de usinas fotovoltaicas.

14.9.2 Para comprovação do quantitativo de que trata a exigência prevista no subitem 14.9.1, admite-se o somatório de atestados, desde que não sejam de usinas menores que 1 MWp.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 14.9.3 Os atestados a serem apresentados pela LICITANTE deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes do objeto atestado, em papel timbrado, com identificação de seu representante legal e informações para eventual contato por parte da COMISSÃO.
- 14.9.4 Somente serão aceitos atestados em que o LICITANTE individual ou membro de CONSÓRCIO figure como responsável direto pela execução do empreendimento. Neste caso, a atuação no empreendimento deve ter sido individual, ou como consorciado, com participação mínima de 30% (trinta por cento) no CONSÓRCIO.
- 14.9.5 No caso de alterações ou sucessões societárias, bem como de fusão, incorporação ou cisão de empresas, os atestados somente serão considerados se acompanhados de prova documental e inequívoca da transferência definitiva de acervo técnico.
- 14.9.6 Serão aceitos atestados internacionais, traduzidos e juramentados no Brasil.
- 14.9.7 Quando os valores apresentados nos atestados forem em moeda estrangeira, os montantes relativos ao porte dos empreendimentos realizados serão convertidos em R\$ (reais) pela taxa de câmbio em vigor na data de ocorrência da experiência relatada.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

14.9.8 As LICITANTES deverão apresentar DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CORPO TÉCNICO, por meio da qual a LICITANTE declara que possui e manterá em seu quadro permanente de pessoal, durante toda a vigência do CONTRATO DE CONCESSÃO, profissionais detentores de qualificação técnica para execução do objeto da presente Concorrência.

14.9.9 A comprovação de vínculo contratual do(s) profissional(is) se dará mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, ficha de Registro de Empregados do Ministério do Trabalho ou contrato de prestação de serviços.

14.9.10 No caso de o profissional ser dirigente da LICITANTE, a comprovação de seu vínculo deverá ser feita mediante a apresentação de cópia da ata ou estatuto/contrato social, conforme o caso, devidamente registrados na Junta Comercial competente, que comprove a investidura de tal dirigente.

### **15 PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 3)**

15.1 A PROPOSTA ECONÔMICA será apresentada na forma do item 15 deste EDITAL, dentro do Envelope nº 02 – PROPOSTA ECONÔMICA e observará as condições estipuladas nos itens a seguir.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

15.2 A PROPOSTA ECONÔMICA será formalizada pelo valor da Contraprestação Pública Mensal Máxima a ser paga pela Poder Concedente à CONCESSIONÁRIA ao longo do período de CONCESSÃO, em valor presente, pela consecução do objeto do CONTRATO.

15.2.1 A PROPOSTA ECONÔMICA deverá apresentar a proposta de Contraprestação Pública Mensal Máxima, cujo valor é de R\$ 453.031,21 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trinta e um reais e vinte e um centavos).

15.2.2 Serão desclassificadas as LICITANTES que apresentarem Propostas Econômicas cujo valor de Contraprestação Pública Mensal seja superior ao valor da Contraprestação Pública Mensal Máxima descrito no item acima.

15.3 A PROPOSTA ECONÔMICA deverá obedecer ao modelo constante do Anexo V deste EDITAL e deverá considerar:

15.3.1 Que a PROPOSTA ECONÔMICA é vinculante, irrevogável, irretroatável e incondicional;

15.3.2 Que a PROPOSTA ECONÔMICA deverá considerar valor máximo admitido, qual seja, o valor da Contraprestação Pública Mensal Máxima;



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

15.3.3 Que a PROPOSTA ECONÔMICA terá validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apresentação da documentação e propostas;

15.3.4 Que a PROPOSTA ECONÔMICA considerará o prazo de 26 (vinte e seis) anos da CONCESSÃO, a partir da emissão de ordem de início do CONTRATO;

15.3.5 Que a PROPOSTA ECONÔMICA deverá considerar todos os investimentos, tributos, taxas, custos e despesas necessários ao pleno cumprimento do CONTRATO;

15.3.6 Que a PROPOSTA ECONÔMICA levará em consideração todos os riscos assumidos pela CONCESSIONÁRIA no CONTRATO, conforme a minuta do contrato.

15.4 No Envelope nº 03, a LICITANTE deverá apresentar também declaração de sociedades organizadas para prestação de serviços de consultoria ou assessoria de natureza econômico-financeira ou de instituição financeira, nacional ou estrangeira, emitida no papel timbrado da referida instituição e com a devida comprovação dos poderes do seu signatário, declarando a viabilidade da PROPOSTA ECONÔMICA e do Plano de Negócios da LICITANTE, declarando que examinou o EDITAL, o Plano de Negócios da LICITANTE e sua PROPOSTA ECONÔMICA e o considera com viabilidade econômica;



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**16 PROCEDIMENTOS DA CONCORRÊNCIA**

16.1 O procedimento da LICITAÇÃO contará com a seguinte ordem de atos:

- i. Entrega dos Envelopes pelas LICITANTES em data e horário definido no preâmbulo deste EDITAL;
- ii. Credenciamento dos Representantes Credenciados das LICITANTES;
- iii. Abertura do Envelope nº 01, com consequente análise das Garantias de Proposta;
- iv. Abertura do Envelope nº 03, com consequente análise, julgamento e classificação das Propostas Comerciais;
- v. Abertura do Envelope nº 02 da LICITANTE classificada em primeiro lugar, ou da LICITANTE que a suceder na primeira posição em caso de desclassificação da LICITANTE melhor classificada, com consequente análise, julgamento e classificação dos Documentos de Habilitação.
- vi. Ao final, será publicado o resultado da LICITAÇÃO, conforme abaixo explicitado.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

16.2 No local, data e hora definido no preâmbulo deste EDITAL, o presidente da Comissão de LICITAÇÃO instaurará a sessão pública terá início o credenciamento dos representantes das LICITANTES junto à Comissão de LICITAÇÃO, conforme regramento e requisitos deste EDITAL.

16.2.1 Encerrado o Credenciamento, terá início a abertura do Envelope nº 01 - GARANTIA DE PROPOSTA. Neste momento, serão chamadas as LICITANTES, por meio de seus Representantes Credenciados, para rubricar os documentos.

16.2.2 Ato contínuo, a Comissão de LICITAÇÃO passa à verificação dos requisitos previstos neste EDITAL acerca da Garantia da Proposta.

16.2.2.1 As LICITANTES que não cumprirem com os requisitos mínimos para prestação da Garantia de Proposta serão desclassificadas.

16.2.3 Encerrado a análise da GARANTIA DE PROPOSTA, terá início a abertura do Envelope nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL das LICITANTES cujas GARANTIA DE PROPOSTA foram aceitas. Neste momento, serão chamadas as LICITANTES, por meio de seus Representantes Credenciados, para rubricar os documentos.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

16.2.3.1 Ato contínuo, a Comissão de LICITAÇÃO passará à verificação do atendimento dos requisitos previstos neste EDITAL acerca da PROPOSTA ECONÔMICA.

16.2.3.2 Segundo o critério de julgamento previsto neste edital as LICITANTES serão classificadas em ordem crescente com relação ao valor da Contraprestação Pública Mensal Máxima ofertada, sendo a primeira colocada aquela que apresentar o menor valor de Contraprestação Pública Mensal.

16.2.3.3 Em caso de empate entre duas ou mais Propostas Econômicas, a classificação far-se-á por meio de sorteio realizado na mesma sessão, após a aplicação das regras indicadas no artigo 3º, da Lei de Licitações.

16.2.4 Encerrado a análise dos documentos da PROPOSTA COMERCIAL, terá início a abertura do Envelope nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da LICITANTE classificada em primeiro lugar. Neste momento, serão chamadas todas as LICITANTES, por meio de seus Representantes Credenciados, para rubricar os documentos.

16.2.4.1 Ato contínuo, a Comissão de LICITAÇÃO passará à verificação do atendimento dos requisitos previstos neste EDITAL acerca da dos Documentos de Habilitação da LICITANTE classificada em primeiro lugar.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

16.2.4.2 O resultado da análise dos documentos do Envelope nº 02 será comunicado às LICITANTES após o encerramento desta fase dos trabalhos, o que poderá ocorrer na mesma data da abertura do respectivo envelope ou em até dois dias úteis contados da sessão pública de abertura do Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16.2.4.3 Verificada a conformidade dos Documentos de Habilitação da LICITANTE classificada em primeiro lugar ao estabelecido neste EDITAL, esta será declarada vencedora.

16.2.4.4 Inabilitada a LICITANTE mais bem classificada, por não atendimento às disposições quanto aos Documentos de Habilitação será analisado o Envelope nº 03 da LICITANTE cuja PROPOSTA COMERCIAL tenha sido classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma LICITANTE classificada atenda às condições do presente EDITAL.

16.2.4.5 Na hipótese de inabilitação de todas as licitantes, a Comissão de LICITAÇÃO poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, corrigida das causas de suas inabilitações, conforme disposto no art. 48, § 3ª, da Lei Federal nº 8666/93.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

16.3 Todos os atos praticados na sessão de julgamento serão lavrados em Ata, assinada pelas licitantes por meio de seus Representantes Credenciados presentes e pela Comissão de LICITAÇÃO.

16.4 O resultado da LICITAÇÃO será publicado no Diário Oficial.

16.4.1 Além do procedimento acima mencionado, esta LICITAÇÃO deverá observar as seguintes disposições gerais:

16.4.2 Em qualquer fase da LICITAÇÃO será possível o saneamento de falhas com vistas à complementação de insuficiências ou para correções de caráter formal na documentação entregue, desde que a LICITANTE possa satisfazer às exigências dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da Comissão de LICITAÇÃO.

16.4.3 A Comissão de LICITAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, encerrar as Sessões Públicas após o recebimento e/ou abertura de Envelopes, promovendo a análise da documentação e das propostas na própria Sessão Pública ou em sessão própria entre os membros da Comissão de LICITAÇÃO. Em qualquer das hipóteses, a Comissão de Licitações sempre tomará suas decisões de maneira fundamentada e por escrito, acostando aos autos do processo licitatório a respectiva decisão e fundamentos.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

16.5 As LICITANTES eventualmente desclassificadas ou inabilitadas nesta LICITAÇÃO, após decisão definitiva em recurso, se for o caso, terão seus respectivos Envelopes, que não tiverem sido abertos no curso das etapas do processo licitatório, devolvidos intactos, em até 15 (quinze) dias, mediante pedido formal a ser encaminhado à Comissão de LICITAÇÃO, após o encerramento desta LICITAÇÃO.

16.6 Não apresentado o pedido em até 60 (sessenta) dias do encerramento desta LICITAÇÃO, os documentos serão destruídos pela PODER CONCEDENTE, sem qualquer direito de reivindicação pelas LICITANTES.

### **17 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1 O presente procedimento licitatório terá fase recursal única, o momento para a interposição de recurso será após a decisão que declara a LICITANTE vencedora da LICITAÇÃO, quando as LICITANTES poderão recorrer das seguintes decisões proferidas pela Comissão de LICITAÇÃO.

- i. Desclassificação pela não aceitação de Garantia de Proposta;
- ii. Julgamento da PROPOSTA ECONÔMICA;
- iii. Habilitação ou inabilitação das LICITANTES.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 17.2 Os recursos das decisões da Comissão de LICITAÇÃO serão apresentados por escrito e dirigidos à autoridade superior. A Comissão de LICITAÇÃO poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou submetê-lo à autoridade superior no mesmo prazo, devidamente informados. A reconsideração estará sujeita a recurso ex-officio.
- 17.3 Interposto, o recurso será comunicado às demais LICITANTES, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 17.4 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 17.5 Aos recursos e questões correlatas aplica-se o disposto no art. 109 da Lei de Licitações.

## **18 PENALIDADES**

- 18.1 Constitui ilícito administrativo todo descumprimento de dever legal ou de regra prevista neste edital e notadamente.
- 18.1.1 Impedir, frustrar ou fraudar o procedimento licitatório, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

18.1.2 Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo.

18.1.3 Afastar LICITANTE, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

18.1.4 Desistir de licitar, em razão de vantagem oferecida.

18.1.5 Apresentar declaração ou qualquer outro documento falso, visando ao cadastramento, à atualização cadastral ou à participação no procedimento licitatório; ou

18.1.6 Utilizar-se de documento falso com vistas a participar da presente licitação.

18.2 À LICITANTE que incorrer nas faltas previstas neste EDITAL, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurada a defesa prévia, as seguintes sanções, sem prejuízo daquelas de natureza civil ou penal:



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- (i) Advertência;
- (ii) Multa, proporcional à gravidade da falta, cujo valor máximo corresponderá ao valor da Garantia da Proposta oferecida;
- (iii) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não excedente a 02 (dois) anos; e
- (iv) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o Poder Concedente.

18.3 Para a aplicação das penalidades aqui estipuladas serão observados o contraditório e a ampla defesa.

### **19 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

19.1 Declarado o vencedor da LICITAÇÃO pela Comissão de LICITAÇÃO, considerado o julgamento ou decurso do prazo para recursos, o processo será encaminhado ao PODER CONCEDENTE que poderá:



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- (i) Determinar a emenda de irregularidade sanável, se houver, no processo licitatório;
- (ii) Homologar o resultado da LICITAÇÃO;
- (iii) Revogar a LICITAÇÃO, se necessário, em função do interesse público, de forma motivada;
- (iv) Anular a licitação, se necessário e de maneira motivada, por vício comprometedor da legalidade do certame;
- (v) Adjudicar o objeto da licitação, declarando por ato formal o seu vencedor.

19.2 O Contrato resultante da presente LICITAÇÃO será celebrado entre o Poder Concedente, representado pelo PODER CONCEDENTE e a SPE constituída pelo Adjudicatário.

19.3 Adjudicado o objeto da LICITAÇÃO, o Adjudicatário será convocado, mediante publicação no Diário Oficial, para assinar o CONTRATO, por meio da SPE, e em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por período adicional de 30 (trinta) dias, a critério do Poder Concedente.

19.4 Em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para assinatura do CONTRATO, o Adjudicatário deverá:



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- (i) Comprovar que prestou Garantia de Execução, nos termos, forma e valores da minuta do CONTRATO;
  
- (ii) Apresentar seu Plano de Seguros;
  
- (iii) Demonstrar que constituiu a SPE, nos exatos termos da minuta apresentada pela LICITANTE na fase de análise dos Documentos de Habilitação, com a correspondente certidão da Junta Comercial, bem como o respectivo comprovante de inscrição perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  
- (iv) Comprovar que integralizou no capital social da SPE, em moeda corrente nacional, conforme previsto no item 20.2 do EDITAL;
  
- (v) Comprovação do pagamento, à empresa SMART SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.013.117/0001-36, em virtude da realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e jurídica, conforme o Edital de Chamamento Público nº 002/2016 e em conformidade com o artigo 21 da Lei Federal nº 8.987/95, do valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).
  
- (vi) O valor a ser ressarcido será reajustado, a partir da data da primeira publicação deste EDITAL até a data do efetivo pagamento, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor divulgado mensalmente pela FIPE-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

19.5 O não atendimento à convocação por parte do Adjudicatário, para assinatura do CONTRATO, ou a sua recusa injustificada em assiná-lo no prazo estipulado, sujeitará o infrator à execução da Garantia de Proposta, sem prejuízo das demais penalidades legais.

19.5.1 Ocorrendo a hipótese prevista no item 19.5, poderá o Poder Concedente convocar os Concorrentes remanescentes, na ordem de classificação, para assumir o CONTRATO em igual prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora, ou revogar a licitação.

19.6 A CONCESSIONÁRIA deverá observar as diretrizes estabelecidas no CONTRATO e obriga-se a manter, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta LICITAÇÃO.

## **20 SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO**

20.1 A CONCESSIONÁRIA será uma SPE, na forma de sociedade limitada ou sociedade por ações, constituída de acordo com a lei brasileira, com a finalidade exclusiva de executar e cumprir o Objeto da CONCESSÃO.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

20.1.1 Caberá à SPE a execução de todas as obrigações contratuais a ela atribuídas pelo CONTRATO, às quais estará também vinculada, podendo contratar terceiros para a prestação de parcelados serviços inerentes à concessão, conforme o regramento do CONTRATO, respeitadas as disposições legais.

20.1.2 A SPE deverá ter sede e foro em Patrocínio - MG.

20.1.3 No instrumento de constituição da SPE deverá constar expressa previsão de delegação do poder decisório da SPE ao interventor indicado pelo Poder Concedente, no caso de intervenção.

20.1.4 Para fins de atendimento do item 20.1, a LICITANTE individual deverá constituir subsidiária integral.

20.1.5 Na hipótese de a CONCESSIONÁRIA ter se apresentado na forma de CONSÓRCIO, a SPE deverá ser constituída com as mesmas participações acionárias descritas no Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, nos termos deste EDITAL.

20.2 O capital social mínimo da CONCESSIONÁRIA será o correspondente a 1% do valor estimado do contrato, observando-se o seguinte cronograma para integralização de capital:



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

20.2.1 Previamente à assinatura do CONTRATO deverá ser integralizado o equivalente a 10% (dez por cento) do capital social previsto no item 20.2.

20.2.2 Até o final do 1º ano da CONCESSÃO, deverá ser integralizado à CONCESSIONÁRIA o equivalente a 100% (cem por cento) do capital social previsto no item 20.2.

20.2.3 A CONCESSIONÁRIA poderá reduzir o seu capital social em 50% (cinquenta por cento) do valor mínimo somente após encerrado o período de investimento, porém, em qualquer hipótese, após transcorrido 5 (cinco) anos contados da Ordem de Início, sem prévia e expressa autorização do poder Concedente. Este valor de capital social mínimo deverá ser mantido até o final da concessão, salvo se autorizada expressamente pelo Poder Concedente redução adicional.

20.3 O exercício social da CONCESSIONÁRIA e o exercício financeiro do CONTRATO coincidirão com o ano civil.

20.4 A CONCESSIONÁRIA poderá oferecer em garantia, nos termos da minuta do CONTRATO, os direitos emergentes da CONCESSÃO, para obtenção de financiamentos relacionados a investimentos de interesse dos serviços objeto desta CONCESSÃO, desde que não seja comprometida a continuidade e a adequada prestação dos serviços, o que deverá ser devidamente informados e comprovado perante o Poder Concedente.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

20.5 A CONCESSIONÁRIA não poderá, durante todo o prazo da CONCESSÃO, transferir o controle da sociedade, sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente, seja por meio de modificação da composição acionária e/ou por meio de implementação de acordo de acionistas, salvo nas hipóteses de transferência aos financiadores do projeto, nos moldes do disposto na minuta do Contrato.

20.6 A CONCESSIONÁRIA se vincula pelos atos praticados na operação da CONCESSÃO, pelo prazo da CONCESSÃO; ao disposto no CONTRATO; neste EDITAL; à documentação por ela apresentada; aos respectivos documentos contratuais; bem como à legislação e regulamentação setorial que a ela se aplique.

### **21 DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 A Comissão de LICITAÇÃO poderá proceder com inspeções, auditorias e realizar ou determinar diligências a qualquer tempo, bem como valer-se do assessoramento técnico de terceiros contratados para este fim, para, se for o caso, esclarecer dúvidas e conferir informações e registros oferecidos pelas LICITANTES.

21.2 As LICITANTES, sempre que solicitado, deverão disponibilizar para a Comissão de LICITAÇÃO seus livros e registros contábeis e fiscais, quando houver necessidade de comprovação de dados para a correta avaliação, certificação e comprovação da situação financeira das LICITANTES, suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes deste EDITAL.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 21.3 A Comissão de LICITAÇÃO dará ciência das decisões pertinentes a esta LICITAÇÃO por meio de publicações na IOEA, fazendo inclusive constar destas publicações eventuais desistências do direito de recorrer, resultantes do exercício, pelas LICITANTES, do previsto no do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.4 Os estudos e levantamentos prévios disponibilizados pelo Poder Concedente são meramente indicativos, sendo lícito às LICITANTES a realização de estudos próprios para a elaboração de suas Propostas.
- 21.5 O Poder Concedente poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.6 Qualquer modificação neste EDITAL exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto na hipótese de a retificação não alterar a formulação das propostas.
- 21.7 A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste EDITAL.
- 21.8 A qualquer momento, poderá o Poder Concedente ou a Comissão de LICITAÇÃO, por despacho motivado, excluir do processo licitatório qualquer LICITANTE, caso tenha ciência de fato ou circunstância que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para participar desta LICITAÇÃO.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

21.9 Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio - MG para dirimir quaisquer disputas relativas à LICITAÇÃO.

**Patrocínio, .....de ..... de 2023.**